3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO que celebram entre si o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE URUCARÁ** E O **BANCO BRADESCO S.A.,** na forma a seguir:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Cidade de Urucará, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.930/0001-15, representado por sua Diretora, a Sra. **MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS**, casada. residente e domiciliada a rua coronel Libório, N° 302, centro, portadora do RG 1403048-9 e do CPF 684.148.382-00 e o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, através inscrita no CGC MF sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, Supervisora de Suporte Administrativo, inscrito no CPF 899.887.795-34 e RG 586612203 – SSP/BA e a Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**. Analista de Negócio do Poder Público Pleno, mediante solicitação através de processo administrativo, assinam o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023 DE REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a Chamada Pública nº 001/2023 – SAAE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e prorrogar o prazo do Contrato n° 008/2023 com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e previsão contratual disposta na Cláusula Quinta.

1.2. Fica o prazo do Contrato original, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados do encerramento do TERMO PRIMORDIAL, que se dará dia 18 de maio de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 18 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R$ 5.612,36 (cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos),** que corresponde a 4,26% do valor original do contrato, é referente a aplicação de reajuste de valor contratual com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

1.2. Após o procedimento de aditamento o valor total estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R$ 131.745,60 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para **R$ 137.357,96 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, inclusos

todos os custos e despesas contratuais, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa estimada decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total **R$ 91.571,92 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários de 2026 e para o orçamento de 2027, no valor total de **R$ 45.786,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)** consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte dotação:

- **Unidade:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; **Projeto/Atividade:** 17.122.0011.2054 – Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 50.

CLÁUSULA QUARTA DA LEGISLAÇÃO:

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da lei nº 8.666/93, art. 65.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Urucará e do SAAE nos termos da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste Contrato.

Urucará/AM, 27 de abril de 2026.

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora do SAAE / Contratante

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI
Supervisora de Suporte Administrativo / Contratada

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Analista Suporte Comercial Pleno / Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2._____
Nome:
RG: